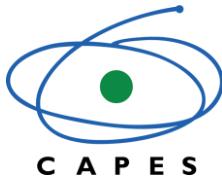


PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR - PDSE



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPES
SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L
70.040-020 Brasília – DF

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO INTERNA - PDSE 2018

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Espírito Santo

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO

Inscrições na IES	De 22/12/17 a 22/01/2018
Seleção de Propostas	De 23/01 a 25/01/2018
Resultado Parcial	26/01/2018
Apresentação de Recursos	29/01/2018
Resultado Final	31/01/2018

CALENDÁRIO PDSE 2018

Seleção Interna pela IES	Até 09/02/2018
Inscrições na Capes pelos candidatos	De 19/02 a 23/03/2018
Homologação pela IES no sistema da Capes	02/04/18 a 23/04/2018
Complementação de documentos	Até 60 dias antes da viagem
Início dos estudos no exterior	08/2018 a 11/2018

ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATURA

A CAPES divulgou, no dia 11 de dezembro de 2017, o edital para seleção de candidatos a doutorado sanduíche no exterior. Conforme o edital, cada programa de doutorado terá direito a 01 (uma) cota para o ano de 2018, de doze meses, o que equivale a 12 (doze) mensalidades. Foi definido que a bolsa será dividida em duas com 6 meses de duração cada, de forma a atender 2 alunos/ano. De acordo com o número de inscritos a bolsa pode ser prorrogada por 12 meses.

O Processo Seletivo RENORBIO/ES deverá ocorrer entre os dias **22 de dezembro a 31 de janeiro de 2018**. O edital completo contendo o calendário CAPES e as normas de seleção está disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Os interessados em participar do processo seletivo devem entregar, na secretaria do PPGBiotec, a documentação impressa, em 2 vias, e digitalizada em CD ou DVD até o dia **22 de janeiro de 2018**.

Os documentos relativos ao PDSE a serem encaminhados são aqueles indicados no item 5.3.3 do Edital, com **exceção** dos itens 5.3.3.1 - Formulário específico de inscrição (esse formulário será preenchido pelos alunos selecionados, posteriormente, no site da própria CAPES) e item 5.3.3.8 - Termo de Seleção de Candidatura ao PDSE.

Este ano, para concessão de bolsa, está sendo exigido a Proficiência Linguística mínima para o país de destino, favor observar se atendem a este requisito. Para a CAPES, o comprovante de proficiência deve ser enviado via sistema até 60 dias antes da viagem.

Aos orientadores cabe atentar-se para a assinatura do **Termo de Aprovação e Responsabilidade**, pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (modelo disponível na página eletrônica da Capes/PDSE).

Além disso, os interessados devem informar nos documentos o período pretendido para cursar o doutorado sanduíche, isto é, deve ficar claro o mês de ida e o mês de retorno do aluno (lembrando que as bolsas deverão ser de 6 meses de duração). Os alunos podem iniciar os estudos no exterior até novembro de 2018 e somente poderão iniciá-lo após 12 meses de matrícula no curso.

A comissão de seleção indicada pela RENORBIO/ES, conforme edital, definirá a aprovação e a classificação dos projetos submetidos.